

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo Licitatório nº 71/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, cujo objeto é a aquisição de livros da Coleção em Miúdos, da Autora Madu Macedo, cujos direitos de publicação e comercialização foram cedidos ao Senado Federal, conforme comunicação interna nº 129/2023 do Órgão de Compras e Suprimento. Os livros serão fornecidos pelo Senado Federal, CNPJ: 00.530.279/0001-15, no valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 23 de agosto de 2023. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais